



NIPG: _____

Data: ____ / ____ / ____

Funcionário: _____

Ao Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira

Assunto: Licenciamento – Operações de Loteamento

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome (titular do processo) _____

Morada _____ CP _____ / _____

NIF _____ Tel _____ E-mail _____

Representado por _____

NIF _____ Tel _____ E-mail _____

☐ Autorizo ser notificado (a) para o(s) email(s) indicado(s)

Nota: consultar no separador **Documentos Anexos Necessários**, os documentos instrutórios.

PRETENSÃO

Na qualidade de _____ (1) vem apresentar o pedido de licenciamento para a realização da operação urbanística de Loteamento, a realizar no(s) prédio(s) sito(s) na:

Rua ou lugar _____, descrito(s) na Conservatória do Registo Predial, sob o(s) nº(s) _____ inscrito(s) na matriz sob o(s) artigo(s) _____ (2) nº(s) _____

(1) *Proprietário, arrendatário, etc.*

(2) *Rústico, urbano, misto, loteamento*

Toma conhecimento:

1. O Município de S. João da Madeira utiliza os dados pessoais constantes neste formulário, para dar resposta aos seus pedidos bem como à instrução do respetivo processo. Os dados pessoais poderão ainda servir para prestar informações sobre assuntos da cidade, fins estatísticos e/ou realização de estudos.
2. O uso da informação é efetuado no cumprimento da legislação aplicável, de forma a ser assegurada a confidencialidade e segurança dos dados pessoais fornecidos. A entidade responsável pela recolha e tratamento de dados pessoais é a Câmara Municipal de S. João da Madeira.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade, consulte o nosso site em www.cm-sjm.pt/politica-de-privacidade ou envie um e-mail para rgpd@cm-sjm.pt.

São João da Madeira, ____ de _____ de _____



Licenciamento – Operações de Loteamento

Elementos anexos ao requerimento

Nota: os elementos instrutórios, **em formato digital**, deverão ter a designação indicada dentro do identificador []

(Ex.) OP_030.doc ; *deverá corresponder à Memória Descritiva a enviar/entregar*

(assinale os elementos apresentados com o requerimento)

Elementos comuns aos procedimentos:

☐ **[U_001]** - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial, ou código de acesso permanente do registo predial; quando omissos, a certidão negativa do registo predial e a caderneta predial com os correspondentes artigos matriciais.

☐ **[U_134]** – Planta topográfica com delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, podendo ser obtida nos serviços municipais ou através do seguinte endereço: <http://213.58.193.186/webepi/> , nos seguintes termos:

☐ **[U_134a]** – Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município, podendo ser substituída por identificação da localização na plataforma eletrónica do Sistema de Informação Geográfica do município, ou equivalente.

☐ **[U_134b]** – Plantas com extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, à escala do plano territorial ou superior, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município, podendo ser substituída por identificação da localização na plataforma eletrónica do Sistema de Informação Geográfica do município, designadamente com extratos e legenda de:

- a) Plantas de ordenamento, zonamento ou de implantação, conforme aplicável;
- b) Plantas com as condicionantes constantes em planos intermunicipais e municipais.

☐ **[U_150]** – Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala 1:200 devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).

☐ **[U_135]** – Planta de implantação, elaborada sobre levantamento topográfico atualizado, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações, com georreferenciação adaptada à rede ETRS89 PT TM 06. Deve incluir a representação devidamente cotada dos arruamentos confrontantes.

☐ **[U_030]** – Memória descritiva (cf. nº6, do Anexo I da Portaria nº 71-A/2024 de 27 de fevereiro).

☐ **[U_179]** – Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor.

☐ **[U_017]**

Elementos específicos do Licenciamento:

☐ **[U_072]** – Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1.

☐ **[U_130]** – Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes.

☐ **[U_137]** – Planta de síntese do loteamento, à escala de 1:1.000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível, quando previstos, e a localização dos equipamentos de utilização coletiva e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, com indicação das áreas sujeitas a ónus de utilização coletiva.

☐ **[U_133]** – Planta com indicação das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes públicos, habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do RJUE, caso em que será indicado o valor e a forma de pagamento da compensação, a qual será vertida para a planta do cadastro predial a apresentar após a conclusão da operação.

☐ **[U_122]** – Imagens resultantes de simulação virtual tridimensional fidedigna, com enquadramento adequado, e que permitam compreender as características fundamentais da operação, nos casos em que seja exigida discussão pública.

☐ **[U_152]** – Perfis necessários à devida clarificação da modelação do terreno, inserção volumétrica do edificado no terreno, relação do edificado com o espaço público e a articulação do mesmo com a envolvente.

☐ **[U_065a]** – Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, incluindo planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas, comprovando que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º.

☐ **[U_168]** – Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento.

☐ **[U_021]** – Ficha de elementos estatísticos.

☐ **[U_050]** – Declaração dos autores dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o respetivo procedimento administrativo.

☐ **[U_051]** – Declaração do coordenador do projeto de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o respetivo procedimento administrativo.

☐ **[U_043]** – Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

☐ **[U_044]** – Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

☐ **[U_052]** – Termo de responsabilidade do levantamento topográfico.





☐ [U_071] – Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.

São João da Madeira, ____ de _____ de _____

